

PORTARIA Nº723/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Fica exonerada da Função de Confiança de
COORDENADOR ESCOLAR - referência FC-3, a professora RITA DE
CÁSSIA CASAGRANDE BRUNELLI, em face da revogação da Lei
709/2006 e edição da Lei Municipal Nº1.129/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2014



DALTON PERIM
COORDENADOR ESCOLAR
Prefeito Municipal